

aproximado de R\$3.000.000 para a execução de serviços no Município de Castanhal/PA.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais.

1.5.19. Processo nº 000782-940/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Nova Ipixuna – Prefeitura Municipal

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 6/2017-004PMNI, Pregão Presencial nº 09/2017-024PMNI, destinado a contratação da empresa R.M.A. DE CARVALHO-ME para a realização de shows e fornecimento de aparelhagens de som e iluminação, reservados à comemoração do carnaval 2017 no Município de Nova Ipixuna.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.20. Processo nº 000059-012/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Clever Wilson da Silva Santos

Origem: PJ de Santa Barbara do Pará

Assunto: Apurar supostas irregularidades na prestação de contas do Convênio nº 036/2010, firmado entre Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública (SESPA) e Associação Comunidade Terapêutica Laços que Nos Unem, de responsabilidade de seu ex-Diretor Presidente, Clever Wilson da Silva Santos. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

1.5.21. Processo nº 000438-143/2020

Requerente(s): Ministério Público Federal e Procuradoria da República de Paragominas

Requerido(s): Francisco das Chagas Sá

Origem: 1º Cargo de Promotor de Justiça de São Miguel do Guamá

Assunto: Apurar possíveis irregularidades nos processos licitatórios destinados a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para transporte escolar em 2013 e 2014, supostamente praticadas pelo ex-prefeito de São Miguel do Guamá, Francisco das Chagas Sá e ex-secretários de educação Maria Goretti Pinho da Costa e Marcos Antonio de Carvalho. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 8º, inciso VII, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.

Itens 1.5.1 a 1.5.21 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Waldir Macieira da Costa Filho, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho e Francisco Barbosa de Oliveira (relator).

1.6. Processos de Relatoria do Conselheiro NELSON PEREIRA MEDRADO:

1.6.1. Processo nº 000049-132/2019 - Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Jacundá, Secretaria Municipal de Educação de Jacundá

Origem: PJ de Jacundá

Assunto: Apurar suposta irregularidade na contratação de empresa de locação de veículos para transporte público de alunos da zona urbana e rural no Município de Jacundá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do artigo 8º, inciso VII do Regimento Interno do E. Conselho Superior do Ministério Público. I,

1.6.2. Processo nº 000654-940/2020 - Conselheiro Waldir Macieira impedido de votar

Requerente(s): SINTEPP - subsede Marabá

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Marabá - Sms, Prefeitura de Marabá, C. de S. Felício - Me, Cleonice de Souza Felício.

Origem: 11ª PJ de Marabá

Assunto: Apurar irregularidades em processo licitatório na Prefeitura Municipal de Marabá.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da Promoção de Arquivamento do feito, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006 e art. 27, §3º, II da Resolução nº. 007/2019-CPJ, devendo os autos serem encaminhados à PGJ para designação de outro membro do Ministério Público para tomar as providências cabíveis.

Itens 1.6.1 a 1.6.2 votaram os seguintes Membros: Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Presidente do Conselho Superior; Manoel Santino Nascimento Junior, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Marcos Antônio Ferreira das Neves, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Francisco Barbosa de Oliveira e Nelson Pereira Medrado (relator). Registrou-se o impedimento em votar do Exmo. Conselheiro Waldir Macieira da Costa Filho, conforme disposto no art. 37, § 5º do Regimento Interno do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Publique-se nos termos do art. 18 do Regimento Interno do CSMP.

Belém-PA, 07 de julho de 2022.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do MPPA

**Protocolo: 825820**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 079/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro na Constituição Federal de 1988: arts. 37, § 4º; 127 e 129, III; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, II e III; Lei n. 7.347/1985: Art. 1º, VIII; Lei n. 8.625/1993: arts. 25, IV e 26, I; Lei n. 8.429/1992; Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000670-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 079/2022-MP/PJO

Investigados: Município de Óbidos e Jaime Barbosa da Silva

Assunto: Fiscalizar a legalidade do procedimento licitatório modalidade tomada de preços n. 004/2021/PMO-SEMSA, bem como da execução do contrato administrativo dele decorrente para promover, sendo o caso, a adequação às normas constitucionais e legais dos atos administrativos, através de atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado do Pará e/ou à responsabilização de eventuais agentes públicos por eventual ato de improbidade administrativa.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

**Protocolo: 825831**

#### PORTARIA Nº 0495/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PJ de 12 de abril de 2021,

R E S O L V E:

ALTERAÇÃO DO ANEXO da PORTARIA nº 0469/2022-MP/SGJ-TA, de 29/06/2022, que convocou os servidores relacionados no Anexo Único da referida PORTARIA, para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 e 03/07/2022, conforme quadros:

Onde se lê:

NOME	PERÍODO
FERNANDA ALVES DE SOUZA DE ALMEIDA (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)	03/07/2022

Leia-se:

NOME	PERÍODO
TIRZA ELEONORA DE NAZARÉ BENONE SABBÁ (Assessora da Procuradoria Justiça Cível)	03/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 06 de julho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**Protocolo: 825825**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 078/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro na Constituição Federal de 1988: arts. 37, § 4º; 127 e 129, III; Constituição do Estado do Pará de 1988: art. 182, II e III; Lei n. 7.347/1985: Art. 1º, VIII; Lei n. 8.625/1993: arts. 25, IV e 26, I; Lei n. 8.429/1992; Resolução n. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n. 007/2019 do Colégio dos Procuradores de Justiça do Estado do Pará, torna pública a conversão da notícia de fato em Inquérito Civil nº 000194-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 078/2022-MP/PJO

Investigados: Município de Óbidos e Jaime Barbosa da Silva

Assunto: Fiscalizar a legalidade do procedimento de dispensa de licitação do qual decorreu o contrato administrativo n. 001/2021/SEURBI, em como da execução deste último, promover, sendo o caso, a adequação às normas constitucionais e legais dos atos administrativos, através de atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público do Estado do Pará e/ou à responsabilização de eventuais agentes públicos por eventual ato de improbidade administrativa.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

**Protocolo: 825802**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 077/2022-MP/PJO

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, com fulcro no artigo 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/2006 e no artigo 4º, VI, da Resolução nº 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a conversão da notícia de fato em Procedimento Administrativo nº 000543-178/2022 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.

PORTARIA nº 077/2022-MP/PJO

Requeridos: Município de Óbidos e Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos.

Assunto: Promoção da fiscalização da entidade nos termos da Resolução n. 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará ou de outra que lhe venha a substituir, a fim de reunir elementos para atuação extrajudicial ou judicial no âmbito das atribuições do Ministério Público.

Promotor de Justiça: Paulo Igor Barra Nascimento

**Protocolo: 825793**